

Regulamento da Ação Promocional “Visite e Ganhe”

Promotora: Alfa Incorporação e Construção SPE LTDA, CNPJ 33.657.582/0001-32, com sede em Rua Dr. Olavo Egídio, 764 - Conj. 95 D, Santana - CEP: 02037-001 - São Paulo - SP, telefone (11)99110-8241.

Nome da Ação: “Visite e Ganhe – Iberius”

- Período da Ação: de 10/10/2025 a 10/11/2025, ou enquanto durarem os estoques do brinde.
- Local: Plantão de vendas do empreendimento Iberius, situado em Rua Almirante Noronha, 314 (312);
- Público-alvo: Maiores de 18 anos.

1. Objetivo

Incentivar visitas agendadas ao plantão de vendas do empreendimento Iberius, oferecendo um brinde aos participantes que cumprirem integralmente as condições deste regulamento.

2. Condições para Recebimento do Brinde

Terá direito ao brinde (1 garrafa de vinho) o participante que:

1. Agendar previamente a visita ao plantão de vendas por WhatsApp ou telefone em (11)99391-9000, para data e horário confirmados pela promotora.
2. Realizar cadastro completo no local, informando nome completo, endereço, celular, e-mail e renda, e apresentar documento oficial com foto e CPF para validação.
3. Assinar o Termo de Recebimento de Brinde e Autorização de Uso de Imagem e Dados (inclui autorização para uso de imagem em campanhas online).
4. Acompanhar o(a) corretor(a) credenciado(a) na apresentação do empreendimento, incluindo informações técnicas e comerciais.
5. Visitar o apartamento decorado do empreendimento.
6. Ter 18 anos ou mais no dia da visita (vedada a entrega do brinde a menores de idade).

Notas:

- O não cumprimento de qualquer item acima desclassifica o participante do recebimento.
- A promotora poderá solicitar comprovação de dados informados, quando necessário.

3. Brinde

- Descrição: 1 garrafa de Vinho Tinto Português Quinta de Bons Ventos (álcool).
- Quantidade total disponível: 30.
- Substituição: Em caso de indisponibilidade do item anunciado, a promotora poderá substituí-lo por produto similar de igual ou maior valor, sem ônus ao participante.

4. Forma e Prazo de Entrega

- Entrega imediata no plantão de vendas, após a validação do cadastro, assinatura do termo e cumprimento das etapas desta ação.
- A entrega ocorrerá exclusivamente ao próprio participante, mediante apresentação de documento com foto e assinatura do comprovante de recebimento.
- Não haverá envio postal ou entrega a terceiros.

5. Limitações e Regras Adicionais

- 1 (um) brinde por CPF durante todo o período da ação.
- A ação é gratuita, não vinculada a compra, e de caráter estritamente promocional.
- O brinde é pessoal, intransferível e não pode ser convertido em dinheiro, abatimento, desconto ou qualquer outra forma de compensação.
- Caso o participante desista, se ausente na data/horário agendados, ou descumpra qualquer regra, perderá o direito ao brinde.

6. Uso de Imagem

- O uso de imagem e demais elementos de personalidade do participante (nome e voz, se aplicável) dependerá de autorização expressa no Termo de Recebimento e Autorização de Uso de Imagem e Dados, com finalidade de divulgação em campanhas online e materiais promocionais do empreendimento.

7. Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)

- A promotora atuará como controladora dos dados coletados nesta ação, para finalidades de:
 - Gestão da visita e comprovação de realização da ação;
 - Comunicação sobre o empreendimento e, mediante consentimento, envio de ofertas e campanhas;
 - Cumprimento de obrigações legais e proteção do crédito, quando aplicável.
- Os dados poderão ser compartilhados com corretores credenciados, agências e prestadores que auxiliem na execução da ação, sempre com medidas de segurança.
- O participante poderá exercer seus direitos previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), por meio do contato sc@casadosconstrutora.com.br e consultar a Política de Privacidade em:

<https://www.casadosconstrutora.com.br/politica-de-privacidade/>

8. Responsabilidades e Segurança

- É vedada a participação de menores de 18 anos. Se beber, não dirija. O consumo responsável é incentivado.
- A promotora não se responsabiliza por despesas de deslocamento do participante até o plantão.

9. Desclassificação

- Informações falsas, ilegíveis, incompatíveis ou incompletas implicam desclassificação.

- Atos de má-fé, fraude ou tentativa de burlar as regras também desclassificam o participante.

10. Alterações e Suspensão

- A promotora poderá alterar, suspender ou encerrar a ação, por motivo de força maior, caso fortuito, indisponibilidade de estoque, adequações legais ou operacionais, mediante comunicação no local e/ou nos canais oficiais.

11. Divulgação

- A ação poderá ser divulgada nos canais da promotora, com base no termo de autorização assinado pelos participantes.

12. Foro

- Fica eleito o foro da comarca de São Paulo / SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste regulamento.

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

Alfa Incorporação e Construção SPE LTDA